

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0188/2022-SME

PROCESSO Nº P266656/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0188/2022-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Amaro Bandeira, nº 515, Bairro Barroso, em Fortaleza/CE, cep: 60.862-750, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.119/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Iara Silva Mendes, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2004010349263, e do CPF nº 024.301.763-43, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, referente “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III – Rotas Aprazível e Baracho), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/09/2023 a 01/09/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22011-SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00

06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCNCELOS:876371973
87

Assinado de forma digital por
FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCNCELOS:87637197387
Dados: 2023.09.01 14:16:04 -03'00'


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCNCELOS
Contratante

Assinado digitalmente por:
IARA SILVA MENDES
CPF: 024.301.763-43
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Em nome de TRANSLALI LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.038.119/0001-14
Data: 31/08/2023 18:45:07 -03:00


Iara Silva Mendes

IARA SILVA MENDES
Contratada

Testemunhas:

1. 

Documento assinado digitalmente
JACYRA PIMENTEL GOMES
SAMPAIO SALES
Data: 01/09/2023 15:26:38
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2. 

Documento assinado digitalmente
JOSE VICTOR TOMAZ TORRES
SANTOS
Data: 01/09/2023 16:48:31
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Visto:

DAYANNA KARLA
COELHO
XIMENES:00963638351

Assinado de forma digital por
DAYANNA KARLA COELHO
XIMENES:00963638351
Dados: 2023.09.01 14:16:25
-03'00'

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

≡ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Simples](#) > [Comple...](#)

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N?? 0188-2022.pdf**Hash:** 4abac4d21fc37380b53c1291eff855cd80267c8c6888393b7624b4aa6d8d9d1d**Data da validação:** 14/09/2023 14:43:26 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: TRANSLALI LOCACOES E SERVICOS LTDA**CNPJ:** 30.038.119/0001-14**CPF do representante:** ***.301.763-****Nº de série de certificado emitente:** 6426956652555732000**Data da assinatura:** 31/08/2023 18:45:07 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**CPF** ***.371.973-****Nº de série de certificado emitente:**

41088136281284031801936664686529065665

Data da assinatura: 01/09/2023 14:16:04 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**CPF** ***.636.383-****Nº de série de certificado emitente:**

133425577156574401890623366509451650352

Data da assinatura: 01/09/2023 14:16:25 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES**CPF** ***.040.803-****Nº de série de certificado emitente:** 16026044732861369258**Data da assinatura:** 01/09/2023 15:26:38 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE VICTOR TOMAZ TORRES SANTOS

CPF ***.795.253-**

Nº de série de certificado emitente: 373931971316490100

Data da assinatura: 01/09/2023 16:48:31 BRT

**ATENÇÃO:**

o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar Relatório de Conformidade](#)**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

REDES SOCIAIS

